DECRETO Nº 2.979, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Designa membros para a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para biênio 2014/2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 5°, da Lei Complementar n° 094, de 20 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam designados para compor a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2014/2015 nos termos do artigo 5°, da Lei Complementar n° 094, de 20 de fevereiro de 2004, os membros abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Rosana Gomes da Silva Prandini
RG n° 7.725.323-1/SSP-SP

Membro Suplente: Onília Maria Bittencourt
RG n° 21.538.190/SSP-SP

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Membro Titular: Vânia Regina Custódio Maranho Rodrigues
RG n° 33.025.013-9/SSP-SP

Membro Suplente: Regina Luiza Garcia Redondo
RG n° 13.481.978-0/SSP-SP

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Membro Titular: Eunice de Fátima Beleza Machado
RG n° 6.870.926-2/SSP-SP

Membro Suplente: Fabiana Javara Rodrigues
RG n° 33.125.994-1/SSP-SP

Representantes da Escola Municipal:

Membro Titular: Andrielle Campideli Gazola
RG n° 42.830.411-4/SSP-SP

Membro Suplente: Nelci Regina Bento Ferreira
RG n° 28.826.692-4/SPP-SP

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Membro Titular: Darci Alves Rodrigues
RG n° 6.936.576/SSP-SP

Membro Suplente: Bruna Maria Palugan
RG n° 42.234.416-3/SSP-SP

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Membro Titular: Cibele de Oliveira de Aquino Bassetto
RG n° 12.386.971/SSP-SP

Membro Suplente: Everton Vitor de Oliveira
RG n° 38.926.739-9/SSP-SP

Artigo 2º- O mandato dos membros para a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional não será remunerado, sendo considerado como relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 3º- O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA
Responsável pelo expediente da secretaria